



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 278/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97 e o contido no protocolo TRT 19ª nº 555/2007, de 6-3-2007,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de **7-3-2007**, o gozo das férias relativas ao exercício de 2007, do servidor **JORGE LUIZ DE MELO SILVA**, requisitado do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Campos/AL, lotado na Secretaria Judiciária, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de 10 (dez) dias para gozo no período de **11 a 20-6-2007**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 6 de março de 2007.

• **original assinado**
JÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Juiz Presidente

Publicada no BI nº 03 de 07/03/2007